

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1008/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/447217 de 17/10/2017; CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Belém, 22 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255680

PORTARIA Nº 1012/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/481239 de 08/11/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória designada pela portaria nº 843/2017 de 03/10/2017, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2017/366201 de 25/08/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 843/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255671

PORTARIA Nº 1023/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/137837 de 31/03/2017

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, paragrafo Único da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Art. 26 § 1º, incisos I, II, III, § 2º do Decreto nº 249/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR da Avaliação do Estágio Probatório o servidor JOSE RENAN SIMOA DE JESUS matrícula 5723408/2, por ter sido avaliado pela Administração Pública Estadual, cuja homologação do resultado da sua avaliação de desempenho obteve o conceito BOM, constante na Portaria nº 548/2015 – (Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA) de 05/05/2015, publicado no DOE nº 32.891 de 22/05/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255960

PORTARIA Nº 1009/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/474559 de 06/11/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela portaria nº 724/2017 de 29/08/2017, para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2017/194110 de 08/05/2017 e 2017/249758 de 08/06/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 724/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255674

PORTARIA Nº 1002/2017- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 788/2017 – GAB/DG/HOL de 12/09/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/318974 de 26/07/2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 137/2017 de 21/10/2017 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/318974 de 26/07/2017, conforme estabelece o artigo 201, I, da Lei 5.810/94, tendo em vista que a pretensão punitiva da Administração Pública prescreveu, na forma do art. 198, III do RJU.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255682

PORTARIA Nº 1031/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/508085 de 24/11/2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventário Físico dos Bens Móveis Permanente, deste Hospital.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO	ADMINISTRADOR	DIV. DE COMPRAS
PAULO JOSE CRISTÓVÃO DA SILVA	TEC. ADM. E FINANÇAS(CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	DIV. DE PATRIMONIO
PAULO ROGERIO LEITE VITAL	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ASS. PLAN. FISICO

II – **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1027/2016 – GAB/DG/HOL de 01/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 256341

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1017/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/241099 de 05/06/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, Psicólogo, matrícula nº 5135362/1, lotada no Grupo de Trabalho

de Assistência ao Servidor - GTAS, referente ao 8º triênio de 01/06/2011 a 31/05/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, Psicólogo, matrícula nº 5135362/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255969

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1030/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/508133 de 24/11/2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventário dos Bens de consumo, deste Hospital.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
YRANILDE SEABRA LEDO LAGES	FARMACÊUTICO	DIV. DE FARMÁCIA
FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR	FARMACÊUTICO	DIV. DE FARMÁCIA
JERONIMO PEREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE ALMOXARIFADO

II – **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1026/2016 – GAB/DG/HOL de 01/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 256271

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1024/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora SANDRA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA XAVIER, que seriam gozados em 04/12/2017 a 02/01/2018, referente ao aquisitivo 14/09/2016 a 13/09/2017.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 161/2017- Serviço Social/HOL

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora SANDRA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053382/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 28 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 255950

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 23/11/2017

Vigência: 24/11/2017 a 24/02/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual** no período compreendido entre 24/11/17 a 24/02/2018, com fulcro no artigo 57, § 1º, III,